



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 167/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E MELHORIAS DA CICLOVIA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-262, COMPREENDENDO TODA A EXTENSÃO ENTRE O TREVO DO CAFEICULTOR ATÉ A PONTE DA ALDEIA. CONTEMPLANDO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA, PINTURA E SINALIZAÇÃO ADEQUADA DA CICLOVIA, ADOTANDO UM MODELO MODERNO, COM DEMARCAÇÕES VISUAIS QUE ORGANIZEM O ESPAÇO E GARANTAM MAIS SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MELHOR USO POR PARTE DOS USUÁRIOS.

JUSTIFICATIVA:

Essa via já é amplamente utilizada pela população para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e ciclismo, e também por pedestres no deslocamento diário, servindo de acesso a escolas, empresas e residências ao longo de sua extensão. Assim, o objetivo é incentivar ainda mais essas práticas, promovendo saúde e bem-estar, além de oferecer mais segurança e melhores condições de mobilidade aos usuários.

Apresentação: 14 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder